

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, neste município e Comarca de Teodoro Sampaio/SP, em cumprimento ao r. mandado 576.2023/016593-5, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0010028-16.2021.8.26.0576, que figura como autor Cleber Pomaro de Marchi, vim eu, Oficial de Justiça, ao endereço: Rua Sebastiana Camilo do Nascimento, 1022, Condomínio Araras, Casa 106, para proceder à **AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 11.442, do CRI desta Comarca, localizado no endereço acima referido, constituído de uma casa residencial de alvenaria sob nº 106, da Via de Circulação Interna nº 04, com área útil de 64,50 metros quadrados, com o respectivo terreno com área útil de 169,29 metros quadrados, sendo 64,50 metros quadrados referente à área construída e 104,79 metros quadrados referente à área livre, dividindo pela frente com a Via de Circulação nº4, por onde mede 8,55 metros, pelo lado direito de quem da Rua olha a unidade divide com a unidade autônoma nº 107, por onde mede 19,80 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a unidade autônoma de nº 105, por onde mede 19,80 metros e, finalmente, pelos fundos divide com a unidade autônoma de nº 111, por onde mede 8,55 metros. De acordo com as características geoeconômicas daquela região, tal imóvel está avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Nada mais para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue assinado por mim, Karline dos Santos Nascimento Souza, Oficial de Justiça encarregada da diligência.

